

PORTARIA Nº 120/2025, de 02 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre a Criação do Comitê Municipal de Microplanejamento para acompanhar as ações das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Sr. Lécio Gustavo Sousa Bezerra, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO as diretrizes do Ministério da Saúde, para o Microplanejamento das Atividades de vacinação de Alta Qualidade;

CONSIDERANDO a relevância da constituição e atuação efetiva do COMITÊ como forma de incentivar e apoiar eventos, capacitações e outras ações educativas de vacinação;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de aprimorar ações no sentido de promover atividades que contribuem para elevar as coberturas vacinais.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Comitê Municipal de Microplanejamento de Atividades de Vacinação de Alta Qualidade - AVAQ, que tem como objetivo cooperar com as políticas públicas das ações de vacinação para coordenação, sistematização, planejamento e execução desde a etapa de planejamento até a avaliação.

Parágrafo único - O Comitê Municipal de Microplanejamento de Atividades de Vacinação de Alta Qualidade- AVAQ deverá se integrar a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Compete ao Comitê:

- I - realizar negociações e mobilizações de recursos para planejar, executar e avaliar ações de imunização;
- II - formular, validar e acompanhar a agenda anual das ações previstas;
- III - realizar reuniões periódicas, com registro em ata;
- IV - elaborar relatórios técnicos com base no perfil epidemiológico do município;
- V - apoiar a produção de materiais técnicos e informativos;
- VI - incentivar a troca de experiências e realizar programas de orientação;

VII - monitorar e supervisionar a execução orçamentária e financeira dos recursos do Ministério da Saúde.

Art. 3º - O Comitê será composto pelos seguintes membros:

LEILA PATRICIA DE SOUSA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

KAMILA FELIX DE SOUSA ROCHA - COORDENAÇÃO BÁSICA DE SAÚDE;

KELLY FERREIRA MIRANDA LOPES - COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO;

FLAVIO DE OLIVEIRA BASTOS - MÉDICO;

ESTERFANIA CRISPIM MIRANDA - TEC. DE ENFERMAGEM;

WANDERSON DOS SANTOS AGUIAR - DIGITADOR;

FÁBIO DE OLIVEIRA SANTOS - SUPERVISOR EDUCAÇÃO;

WEBERSON DE SANTOS AGUIAR - REPRESENTANTE DA ASSISTENCIA SOCIAL;

MARIA VALDAIRES DA SILVA FERREIRA - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE;

HEILY MARIA GOMES MIRANDA - SELO UNICEF;

Art. 4º - A função de membro do Comitê é considerada de relevante interesse público, não será remunerada, e o servidor deverá ser liberado para as atividades sem prejuízo da remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

LECIO GUSTAVO
SOUSA

BEZERRA:89071662349

Assinado de forma digital por
LECIO GUSTAVO SOUSA
BEZERRA:89071662349
Dados: 2025.10.02 12:16:46 -03'00'

Lécio Gustavo Sousa Bezerra
Prefeito Municipal